



Requerimento Nº 929/2023

Súmula - Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis se há projeções acerca de projeto que vise a Descentralização das atividades culturais para bairros mais distantes, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que informe a esta casa de leis se há projeções acerca de projeto que vise a Descentralização das atividades culturais para bairros mais distantes, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A presente solicitação de informação tem como objetivo contemplar a população que vive em bairros mais distantes do centro, haja vista que é no centro do município aonde é concentrado com mais frequência as atividades culturais. Devemos focar na descentralização das ações culturais, o município de Itapevi tem uma área bem extensa geograficamente falando, o que acaba prejudicando ou dificultando aqueles que querem participar de atividades culturais. É sabido que não atingimos as comunidades mais distantes, justamente por causa da concentração de eventos culturais nas áreas centrais do município, o que atrapalha a participação de muitos moradores que moram em bairros mais afastados. O objetivo é levar até os bairros mais longe os eventos culturais voltados para as atividades de todas as idades.

Caso haja informações, peço gentilmente que seja enviada a esta Casa de Leis para que possamos repassar as devidas informações a quem de direito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=159660MXF7K6JET3>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1596-60MX-F7K6-JET3

